

Lei sancionada
nº 6.286, de
03/03/16

FOLHA Nº 01
DATA 01/02/16
RUBRICA *[assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 119/16

Interessado: Vereador Marcos Conni
Projeto de Lei nº 016/2016

Assunto: Denomina Rua Zilda Joana Rachel
Comper, no loteamento Nilson Della 3 no
Bairro Gamarillo Caiado Fraga, neste Município.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e dezesseis

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



108 de
01/03/16

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 01/02/16
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 016 /2016.

**DENOMINA RUA ZILDA MARIA RECHEL COMPER,
NO LOTEAMENTO NILSON SOELLA 3, NO BAIRRO
AMARILIO CAIADO FRAGA, NESTE MUNICIPIO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ZILDA MARIA RECHEL COMPER**, a atual Rua 29, que se inicia na Rua Ademir Saquetto e termina na Rua Orlando Zanetti, localizadas no Loteamento Nilson Soella 3, no bairro Amarello Caiado Fraga, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2016.


Marco Canni
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 119	Data 01/02/16
[assinatura]	
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO
01/02/2016
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 18/02/2016
PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/02/2016
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/02/2016
PRESIDENTE

FOLHA Nº 03
DATA 01/02/16
RUBRICA [assinatura]

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar rua no Loteamento Nilson Soella 3, no bairro Amarelho Caiado Fraga, neste município.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2016.


Marco Canni
Vereador



FOLHA Nº 04
 DATA 01/02/16
 RUBRICA [assinatura]



CARTÓRIO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA
 SEDE DA COMARCA DE COLATINA - ES

OFICIAL E TABELIAO
 Orlando José Morandi Junior
 SUBSTITUTOS NOTARIAIS
 Hilda Maria Ferreira Morandi
 Maria Helena Dalcumune
 Rafael Saibel Alcure

Rua Rotary, nº 35 - Centro - Colatina - ES
 Telefax: (27) 3722-1600
 sede@cartoriomorandi.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ZILDA MARIA RECHEL COMPER

MATRÍCULA:
023986 01 55 2015 4 00066 055 0027144 71

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 48 anos
NATURALIDADE Itaguaçu-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI nº 853714-SPTC-ES	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de: NORBERTO RECHEL e IDA PAULINA SCHIROCA RECHEL. Residente na Rua Cravo, 141, Jardim Planalto, Colatina-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

08 de agosto de 2015, às 16:20 hora(s)

DIA 08	MÊS 08	ANO 2015
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Silvio Avidos, Colatina-ES.

CAUSA(S) DA MORTE

"DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ORGAOS - METASTASE OSSEA, HEPÁTICA E PULMONAR - NEOPLASIA MALIGNA DE MAMA NÃO ESPECIFICADA".

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista, Itaguaçu-ES, no dia 09/08/2015, às 16:30 hora(s)

DECLARANTE

JOSÉ GUERINO COMPER, portador(a) da CI nº 879.485-SSP-ES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Cíntia Loss Sartori - CRM 12526

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro C-66, Folha: 55, Termo: 0027144, Lavratura: 11/08/2015. A falecida era casada com JOSÉ GUERINO COMPER. Não deixou testamento, deixou bens à inventariar, deixou 2 filhos: Dâniel Rechel Comper, com 8 anos; Ester Rechel Comper, com 10 anos de idade.

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
 CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
 E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Colatina - ES, 11 de agosto de 2015.

[assinatura]
 Orlando José Morandi Junior
 Oficial

[assinatura]
 Maria Helena Dalcumune
 Substituta Notarial

CAROL

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Seló Digital de Fiscalização 023986.KVD1502.05330
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

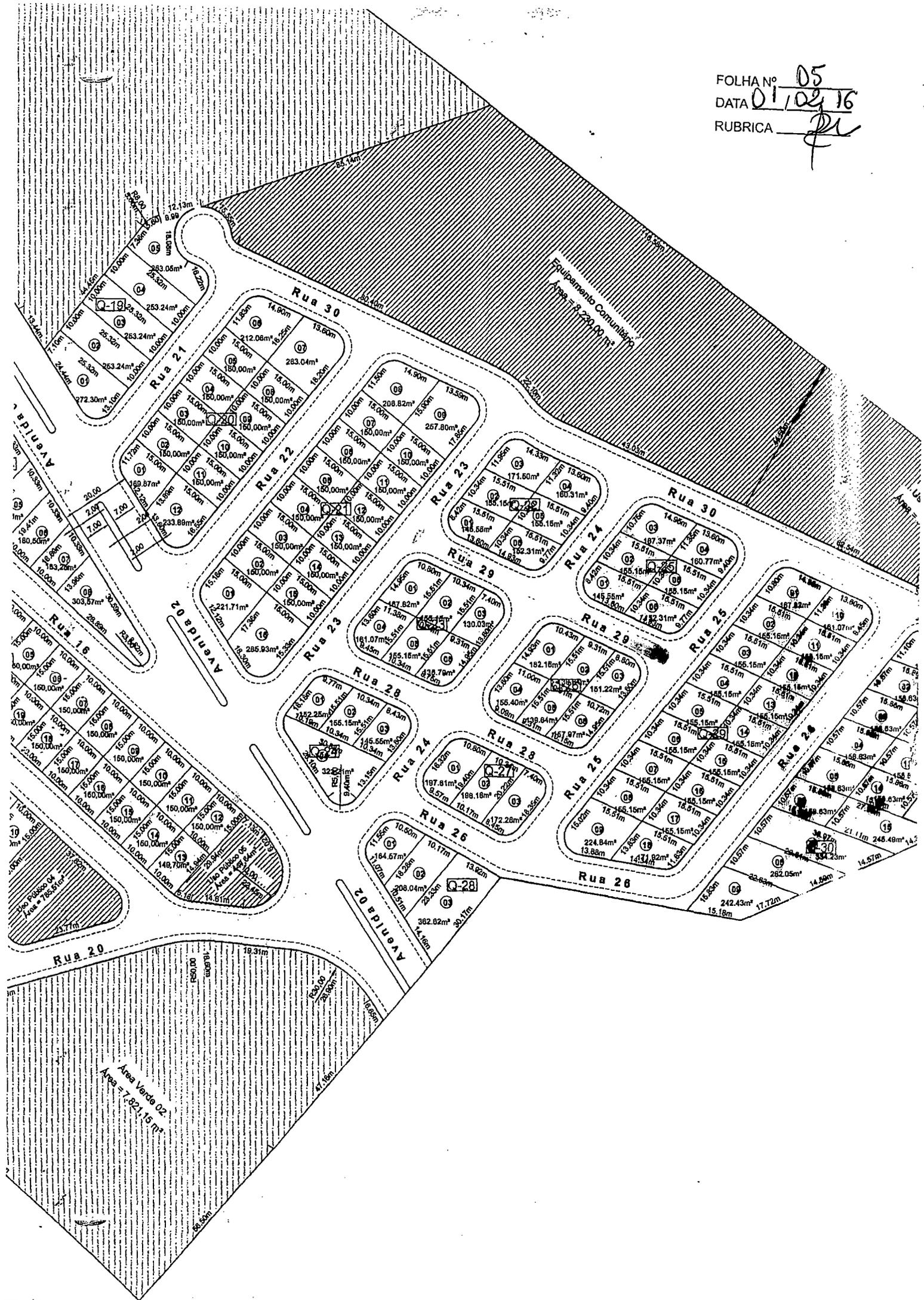
 **CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho**
Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nós termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Colatina - ES, 19 de agosto de 2015-14:35:39. Usuário.: RAFAEL

~~Arnaldo Henriques Filho - Tabelião~~
~~Seio: 023192.8711519.04844, Consulte autenticidade em www.t.es.jus.br~~
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,64 Total: R\$ 2,97







Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 15 de Fevereiro de 2016.

OF.SEMFI/TRIB/05/2016

Senhor Presidente,

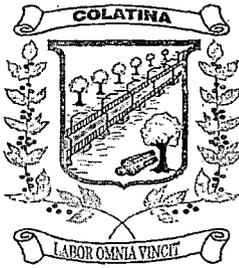
Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 039/2016, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina a atual Rua 29, que inicia na Rua Ademir Saquetto e termina na Rua Orlando Zanetti, localizadas no Loteamento Nilson Soella 3, no Bairro Amarelho Caiado Fraga.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé
Superintendente de Tributação

Exm^o Sr^o
Jolimar Barbosa da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

17/02/16
Soella



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 016/2016, de autoria do Vereador Marco Canni, que
“Denomina Rua Zilda Maria Rechel Comper, no Loteamento Nilson Soella 3, no
Bairro Amarílio Caiado Fraga, neste Município”.

A proposição foi protocolizada no dia 01/02/2016 e veio a esta Comissão no dia
18 / 02 / 2016 para análise e parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Canni, denominando
“Rua Zilda Maria Rechel Comper” a atual Rua 29, que se inicia na Rua Ademis
Saquetto e termina na Rua Orlando Zanetti, localizadas no Loteamento Nilson Soella 3,
no Bairro Amarílio Caiado Fraga, neste município.

Às fls. 006 consta o ofício SEMFI/TRIB/05/2016 da Prefeitura Municipal de
Colatina informando que nada impede a legalização deste projeto.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na
Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no
tocante a sua legitimidade e quanto a sua legalidade, o mesmo atende o disposto na Lei
Municipal nº 6.214/2015 que “Regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias,
demais logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do Município de
Colatina/ES”.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE
LEI Nº 016/2016**.

Sala das Comissões,

Em, 18 de Fevereiro de 2016.

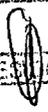
OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 22/02/2016

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/02/2016

PRESIDENTE